# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 155/2014. DE 01 DE OUTUBRO 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO**: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora Sr<sup>a</sup>. Adriana Alves do Nascimento Carvalho, Agente Comunitário de Saúde, protocolado em 15 de janeiro de 2013, solicitando Licença Premio.

### Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio à funcionária Srª. Adriana Alves do Nascimento Carvalho, Agente Comunitário de Saúde, por um período de (03) três meses, tendo inicio em 09 de outubro de 2014, e finalizando em 09 de janeiro de 2015, com fundamento no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 08 de outubro de 2014.

Euilson Joaquim da Silva Prefeito Municipal

Edson Gomes de Brotas Sec. Mun. Saúde

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: \*\*(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

### Prefeitura Municipal de Cafarnaum



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 156/2014. DE 08 DE OUTUBRO 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO**: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora Sr<sup>a</sup>. Ronnyclea Barreto Silva, Agente Comunitário de Saúde, protocolado em 09 de janeiro de 2013, solicitando Licenca Premio.

#### Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio à funcionária Srª, Ronnyclea Barreto Silva, Agente Comunitário de Saúde, por um período de (03) três meses, tendo inicio em 09 de outubro de 2014, e finalizando em 09 de janeiro de 2015, com fundamento no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 08 de outubro de 2014.

Euilson Joaquim da Silva Prefeito Municipal

Edson Gomes de Brotas Sec. Mun. Saúde

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: \*\*(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 157/2014. DE 08 DE OUTUBRO 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO**: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora Sr<sup>a</sup>. Marizete Almeida de Brito, Agente Comunitário de Saúde, protocolado em 09 de janeiro de 2013, solicitando Licença Premio.

#### Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio à funcionária Srª. Marizete Almeida de Brito, Agente Comunitário de Saúde, por um período de (03) três meses, tendo inicio em 09 de outubro de 2014, e finalizando em 09 de janeiro de 2015, com fundamento no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 08 de outubro de 2014.

Euilson Joaquim da Silva Prefeito Municipal

Edson Gomes de Brotas Sec. Mun. Saúde

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: \*\*(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba